



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 141335294**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 806/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 268/2025, de autoria do Vereador Celso Giannazi, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), a respeito da solicitação de regularização mecânica e futura pavimentação da Estrada do Lago, Estrada da Fazenda da Lagoa e Rua Ana Rosa – Marsilac.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

**DENISE RAMOS**  
Secretária Adjunta em Exercício  
Casa Civil

*(documento assinado e datado eletronicamente)*

Ao Excelentíssimo Senhor

**RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**Denise Soares Ramos**  
**Secretária Adjunta Substituta**  
Em 04/09/2025, às 00:57.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141335294** e o código  
CRC **B41F035F**.

---



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS ASSESSORIA TÉCNICA DE OBRAS E SERVIÇOS

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP  
Telefone: 49343000

**PROCESSO 6010.2025/0001142-7**

**Encaminhamento SMSUB/ATOS Nº 131039032**

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

**SMSUB/ASS. PARLAMENTAR**  
**Sr. Assessor,**

Em atendimento ao solicitado em SEI nº 125573285, informamos que a Estrada do Lago, Estrada Fazenda do Lagoa e a rua Ana Rosa estão inseridas na Área de Preservação Ambiental Capivari-Monos. De acordo com a Lei Municipal 13.136/01, o Art. 7º, IX, os serviços de infraestrutura, incluindo pavimentação e drenagem, dependerão de licenciamento ambiental.

Considerando as informações acima, essas vias serão incluídas no estudo de viabilidade com relação à licença ambiental para execução de sistema de drenagem e pavimentação.

Atenciosamente,

**SMSUB/ATOS**



**Fernando Elias Alves de Melo**  
**Chefe de Assessoria Técnica**  
Em 12/08/2025, às 15:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131039032** e o código CRC **9FF7B101**.



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS NÚCLEO DE APOSSORIA PARLAMENTAR

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade\_unidade@/SP  
Telefone:

**PROCESSO 6010.2025/0001142-7**

**Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 140837694**

**PREF/CASA CIVIL/ATL**

**Sr(a). Assessor (a),**

Em atenção à demanda encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo quanto à regularização mecânica da Estrada do Lago, Estrada da Fazenda da Lagoa e Rua Ana Rosa - Marsilac, São Paulo - SP, CEP 04891-415, sob a jurisdição da Subprefeitura de Parelheiros e considerando a manifestação da Assessoria Técnica de Obras e Serviços (SMSUB/ATOS) em doc. SEI 131039032, restituímos o presente.

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentando.

Atenciosamente,

**TATIANA ROBLES SEFERJAN**

*Secretária Adjunta*

*SMSUB*



**Tatiana Robles Seferjan**  
**Secretário(a) Adjunto(a)**

Em 22/08/2025, às 19:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **140837694** e o código CRC **92567CCC**.